## CÂMARAMUNICIPAL



## DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 059/95



PROJETO N.º 052/95

**INTERESSADO** 

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNTO	CONCEDE DENC	OMINAÇÃO D	E VIA PÜBLI	CA.	
	,			`	
				· · · · · ·	
-73					
• •		Anguiv	ado		
		1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		<del></del>			



#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO no 051/95

(Projeto de Lei no 052/95 - DO LEGISLATIVO)

A Câmara Municipal de Itapevi, usando das atri buições que lhe são conferidas Aprova a seguinte Lei:-

> "Conceder denominação de via Pública"

Art. 10 - A atual Estrada da Lagoa, no Refú - gio dos Pinheiros, passa a denominar-se Estrada João Dias Sanches (muchão).

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de/sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 01 de novembro de 1.995

> JADIR FRANCISCO DE SOUZA Presidente

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário-em exercicio



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI No 052/95

. A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI. usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de via pública"

Art. lo - A atual Estrada da Lagoa, no Refúgio dos Pinheiros, passa a denominar-se ESTRADA JOÃO DIAS SANCHES (Muchão).

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,

18 de setembro de 1.995.

- Vereador -

CONMISSAO DE TRADO 3 35

Service State of the service of the



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A concessão do nome de JOÃO DIAS SANCHES, (Muchão), é uma singelissima homenagem que esta Ca sa presta a um munícipe que viveu muito anos nesta cidade, dando a ela sua pequenissima parcela de contribuição.Portan to, acredito plenamente que os Nobres Companheiros haverão de dar o necessário aval para que esta propositura seja aprovada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 1.995.

BENEDITO VAZ FERREIRA

ereador -

Vereador

# No. of the last of

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI No 052/95

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada hà o-

por.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear cidadão que contribuiu, ainda que modestamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, concedemos o nosso parecer ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de

1995.

COMISSÃO 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERREIRA DO MONTE

NORMA LUCTA RIZEIRO DE SOUZA

ANDONIO DE SOUTH FARYAS

BENEDIT THE PERMEURAS CONTROL

COMISSÃO 02

CASAGRANDE

CARLA RUTH BANHOLZEK

DR. HELMOGENAZ JOSE SANT ANNA

VITAL HONO AND DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

# No. of the last of

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI  $N_{\underline{0}}$  052/95

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada hà o-

por.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear cidadão que contribuiu, ainda que modestamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, concedemos o nosso parecer ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de

1995.

COMISSÃO 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERRET DO MONTE

NORMA LUCIALEZ BETRO DE SOUZA

ANTIDALTA DE COMPACIONA

MISSAO 02

CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHOLZER

DR HARMOGANEZA JOSE SANT ANNA

VITAL PENCYANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AO

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

BENEDITO VAZ FERREIRA; Vereador abaixo assinado vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência uma certidão em que conste que a Estrada das Jabuticabeiras, Condomínio Nova São Paulo até a presente data não tem denominação.

Nos termos
P.Deferimento

Itapevi, 18 de setembro de 1995

BENEDITO VAL PERREIRA

=Vereador Indio =

Prefeitura do Municipio de Itapevi RECEBI O ORIGINAL:

ITAPEVI,

SSINAT



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Nº615/95

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

Certifica, para fins de oficialização de via pública, a pedido de Benedito Vaz Ferreira, em Processo nº5750/95 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Projetada Retrada Lagoa do Itaqui, situada no lugar denominado Jardim Nova Itapevi, que tem seu inicio na Projetada Estrada das Jaboticabeiras e continua na Rua Quatro do lugar denominado Condomínio Refúgio dos Pinheiros, com a denomina - ção proposta para Estrada Lagoa do Itaqui, até a presente data não foi oficializada. O referido é verdade e dou fére Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de - 1.995.

Chefe da Die Sao' de Cada tro Imob.

O DE CHO